

Programa Nacional da Transparência Pública

► PNT 2026 – Fiscalização da transparência

Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI)

Secretaria de Controle Externo (SECEX)

Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento do Controle Externo (NPDCEx)

Luis Batista de Sousa Júnior

Tércio Gomes Rabelo

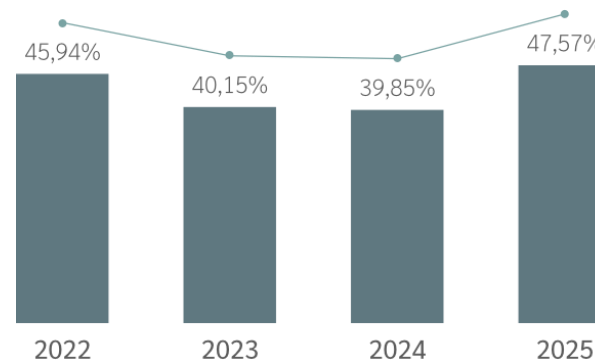
Yuri Cavalcante de Araújo

Parte 01

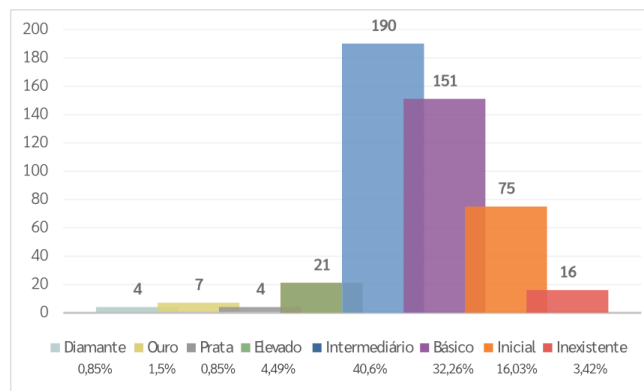
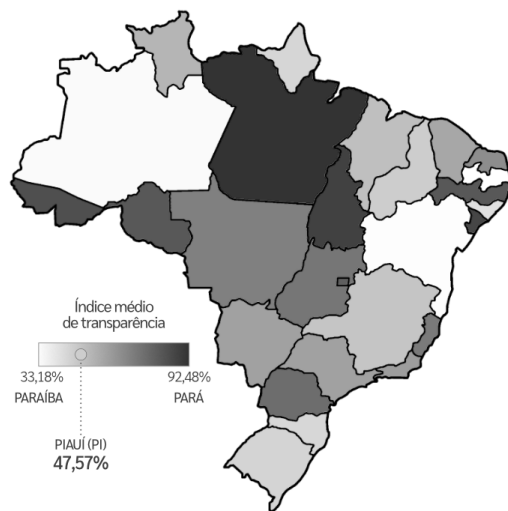
Panorama da transparencia

Panorama da transparência

► Histórico - índice geral de transparência - Piauí



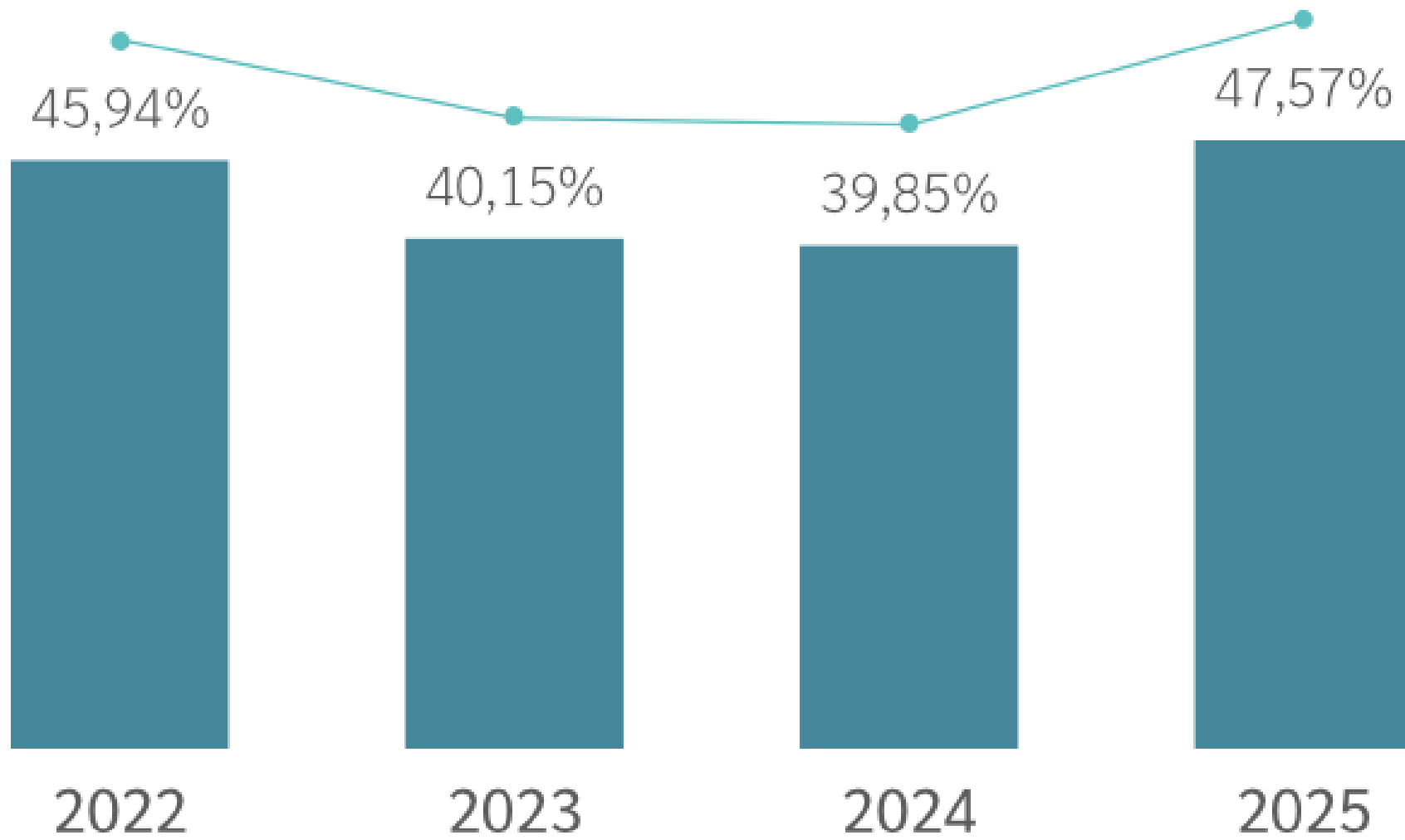
► Resultado 2025



 Municípios 224 Municípios avaliados 448 portais - Prefeituras e Câmaras Média portais municipais* 48,08% Nível básico	 Estado 6 portais avaliados (Governo do Estado, Assembleia, TCE-PI, TJ-PI, MPPI e DPE-PI) Média portais estaduais* 93,39% Nível diamante	 Empresas estatais 13 portais avaliados, sendo 11 da esfera estadual e 2 da esfera municipal Média portais de estatais 10,58% Nível inicial	 Consórcio Público 1 portal avaliado Consórcio Nordeste Média portais de consórcios 21,90% Nível inicial
--	---	--	--

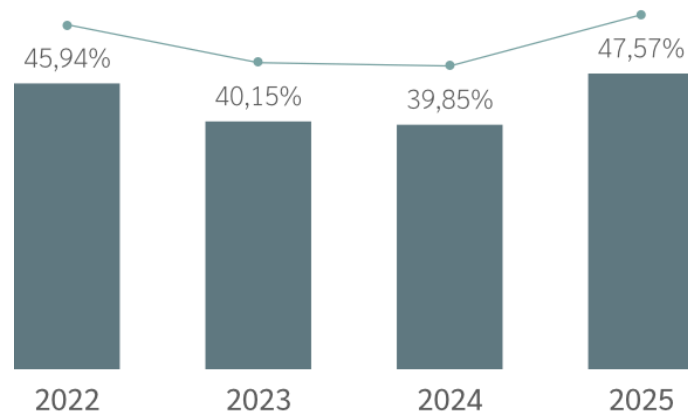
* Exceto estatais e consórcios

► Histórico

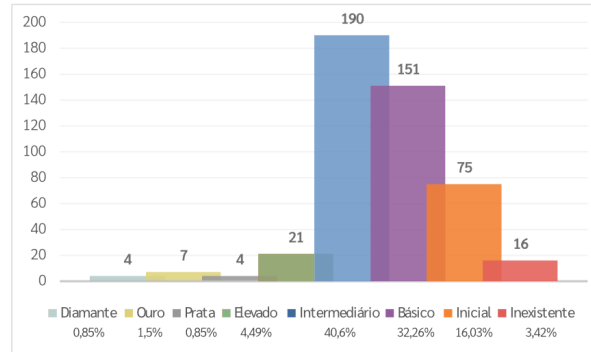
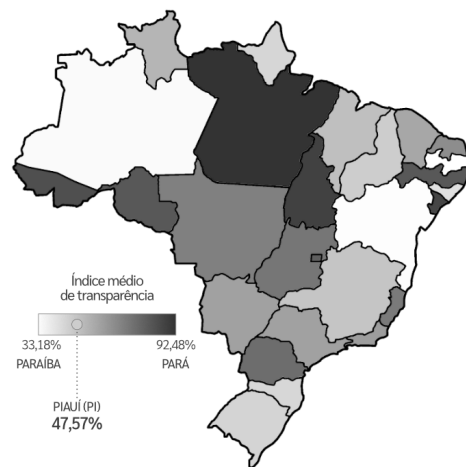


Panorama da transparência

► Histórico - índice geral de transparência - Piauí

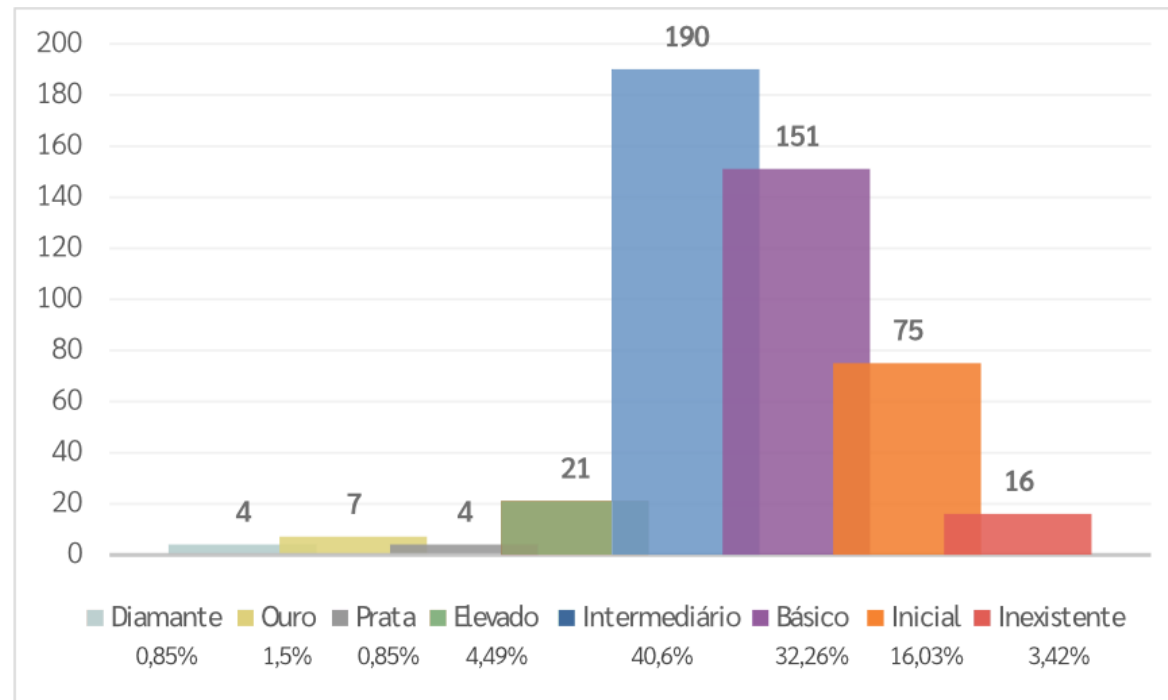
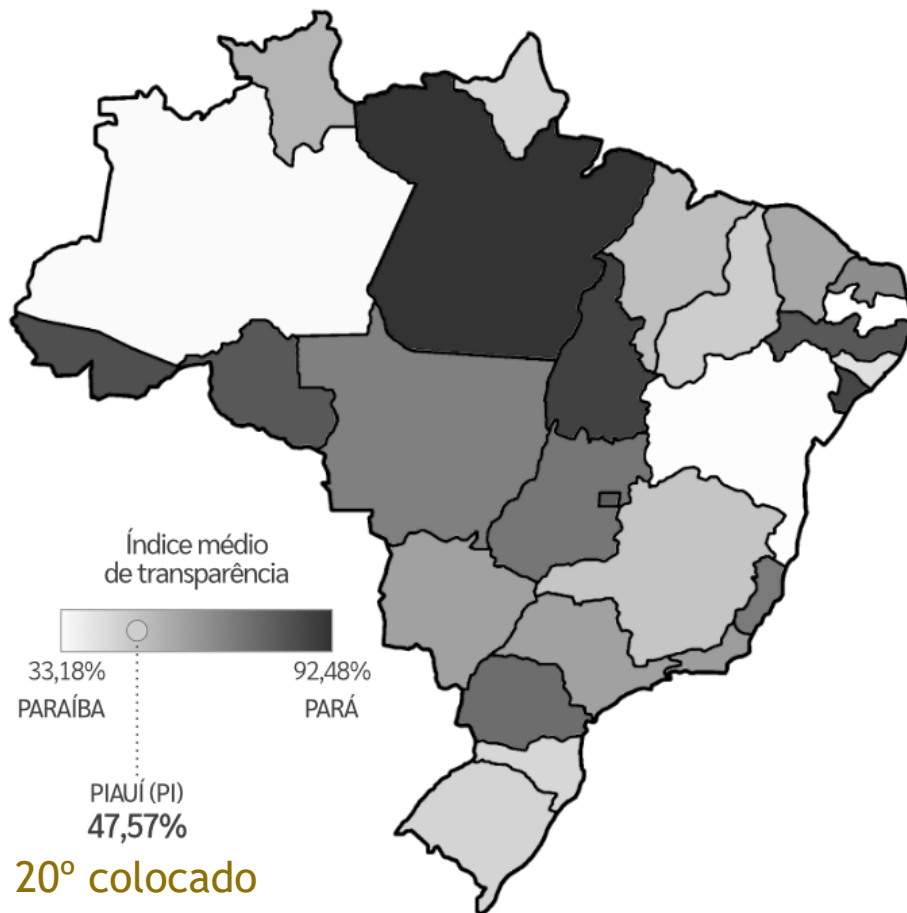


► Resultado 2025



Municípios 224 Municípios avaliados 448 portais - Prefeituras e Câmaras Média portais municipais* 48,08% Nível básico	Estado 6 portais avaliados (Governo do Estado, Assembleia, TCE-PI, TJ-PI, MPPI e DPE-PI) Média portais estaduais* 93,39% Nível diamante	Empresas estatais 13 portais avaliados, sendo 11 da esfera estadual e 2 da esfera municipal Média portais de estatais 10,58% Nível inicial	Consórcio Público 1 portal avaliado Consórcio Nordeste Média portais de consórcios 21,90% Nível inicial
--	--	---	--

* Exceto estatais e consórcios



Municípios

224 Municípios avaliados
448 portais - Prefeituras e Câmaras

Média portais municipais*

48,08%
Nível básico



Estado

6 portais avaliados (Governo do Estado, Assembleia, TCE-PI, TJ-PI, MPPI e DPE-PI)

Média portais estaduais*

93,39%
Nível diamante



Empresas estatais

13 portais avaliados, sendo 11 da esfera estadual e 2 da esfera municipal

Média portais de estatais

10,58%
Nível inicial



Consórcio Público

1 portal avaliado
Consórcio Nordeste

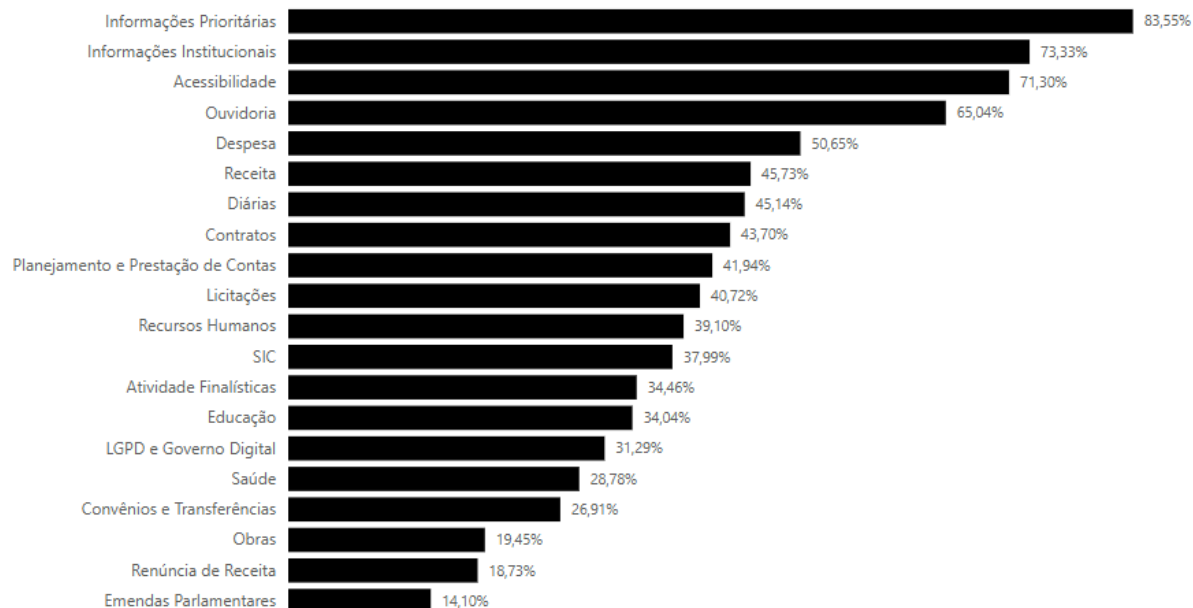
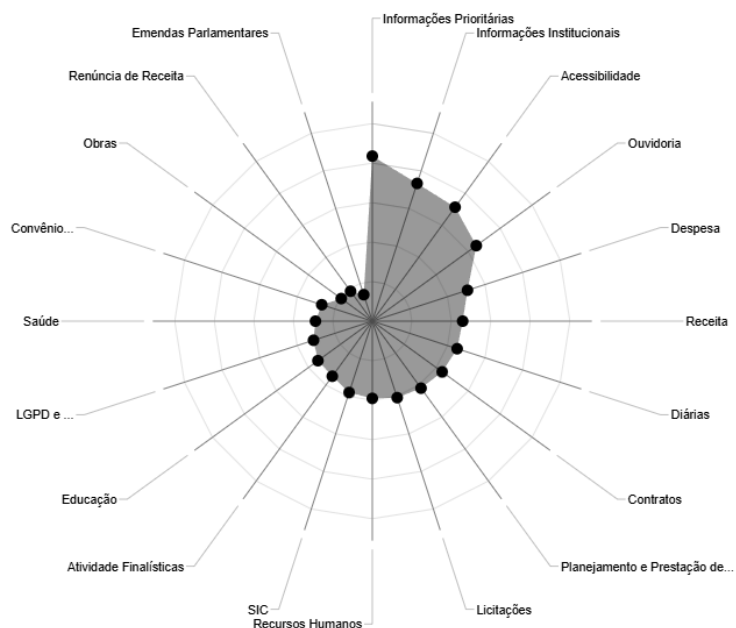
Média portais de consórcios

21,90%
Nível inicial

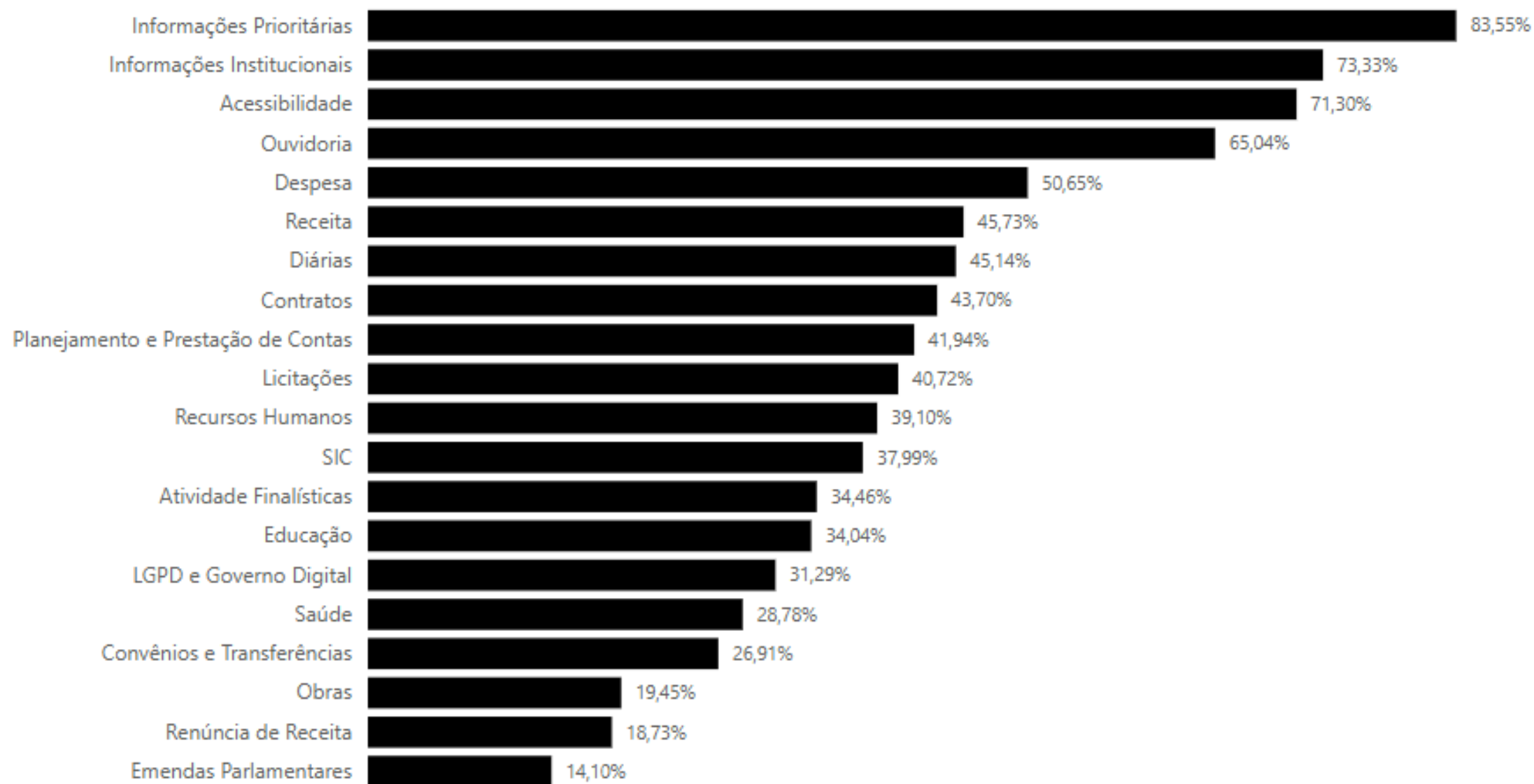
* Exceto estatais e consórcios

Panorama da transparência

► Resultados por dimensão - esfera municipal



► Dimensões - Municipal

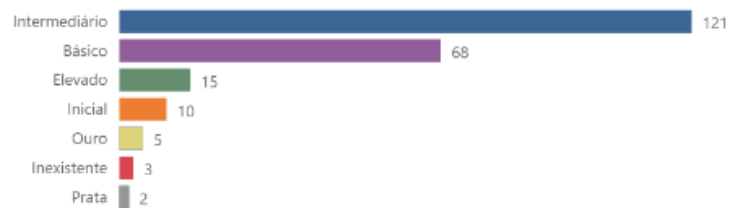
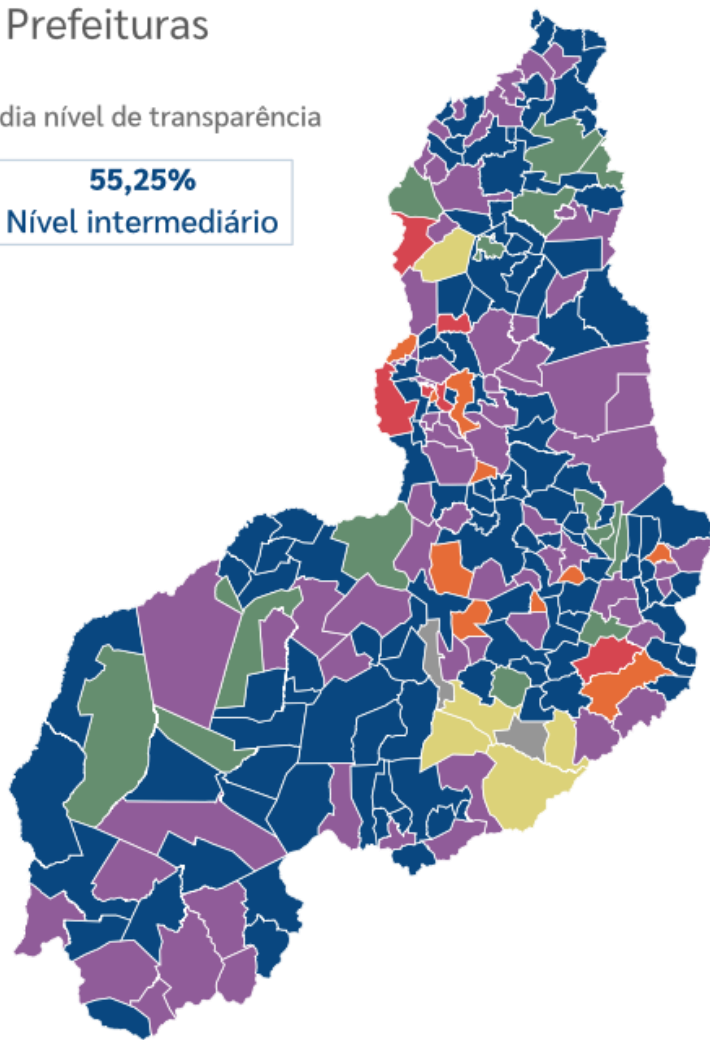


► Dimensões - Municipal

Prefeituras

Média nível de transparência

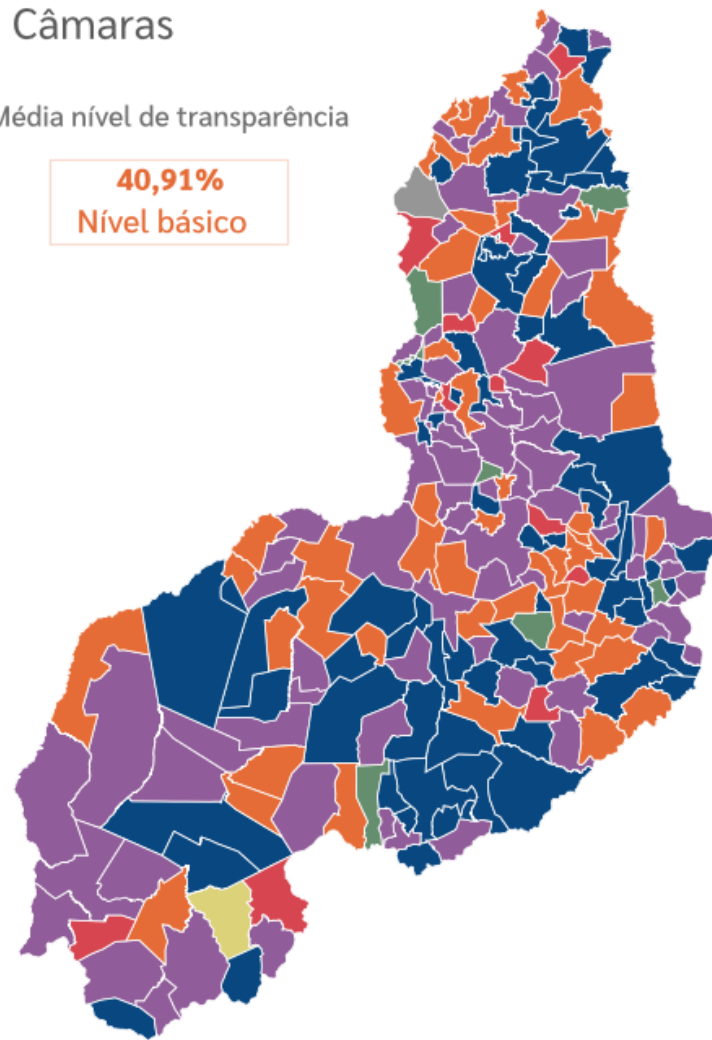
55,25%
Nível intermediário



Câmaras

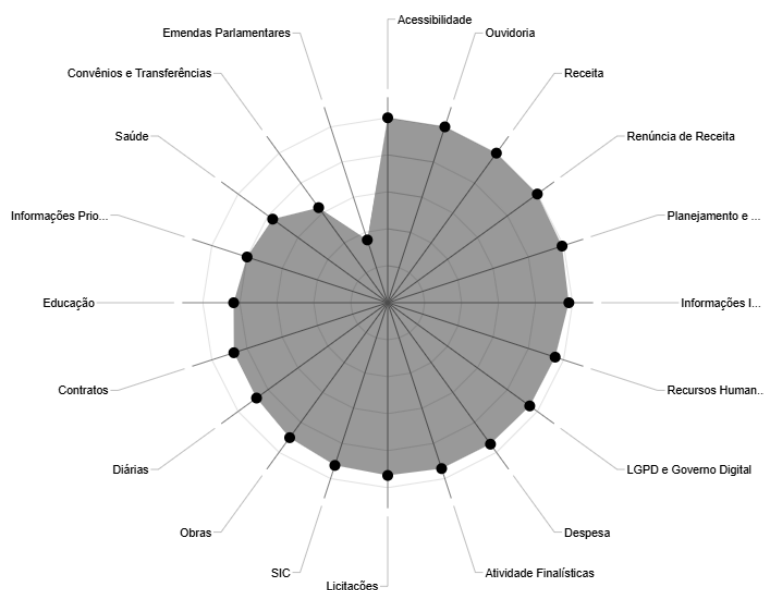
Média nível de transparência

40,91%
Nível básico



Panorama da transparência

► Resultados por dimensão - esfera estadual

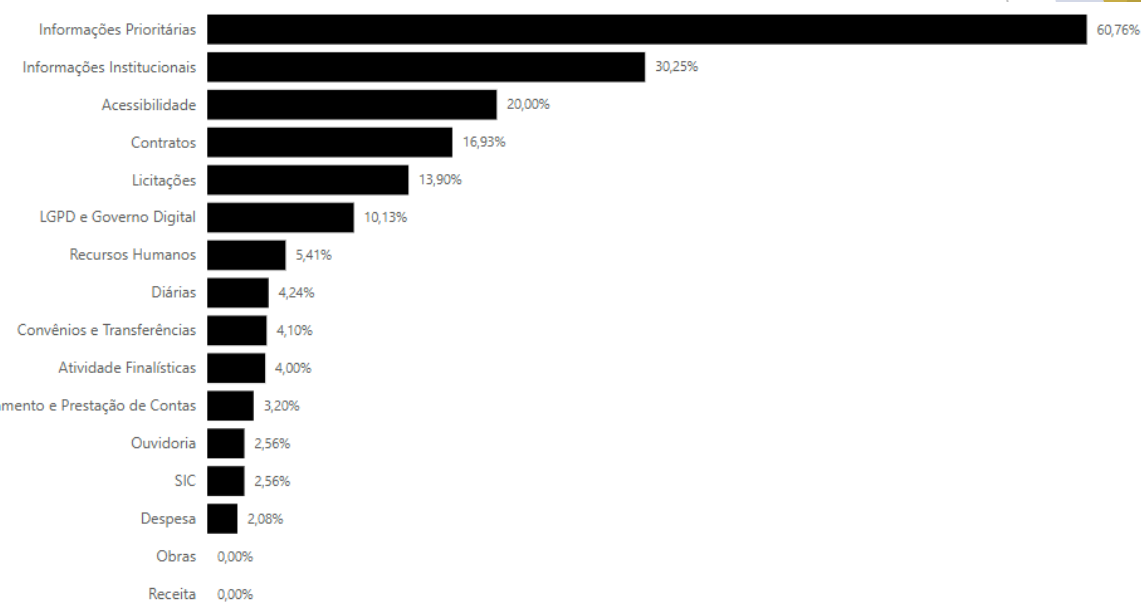
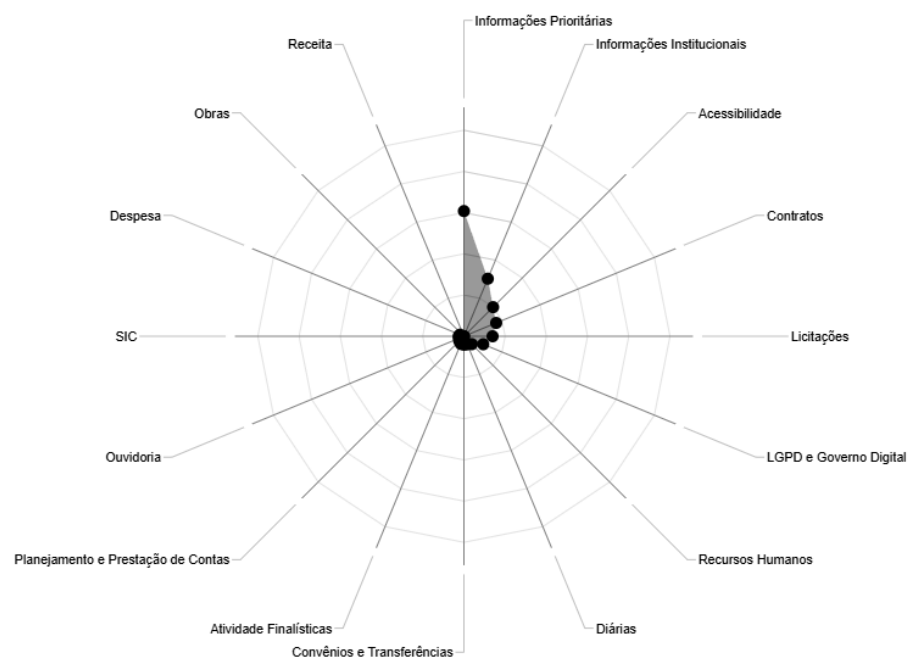


► Dimensões - Estadual

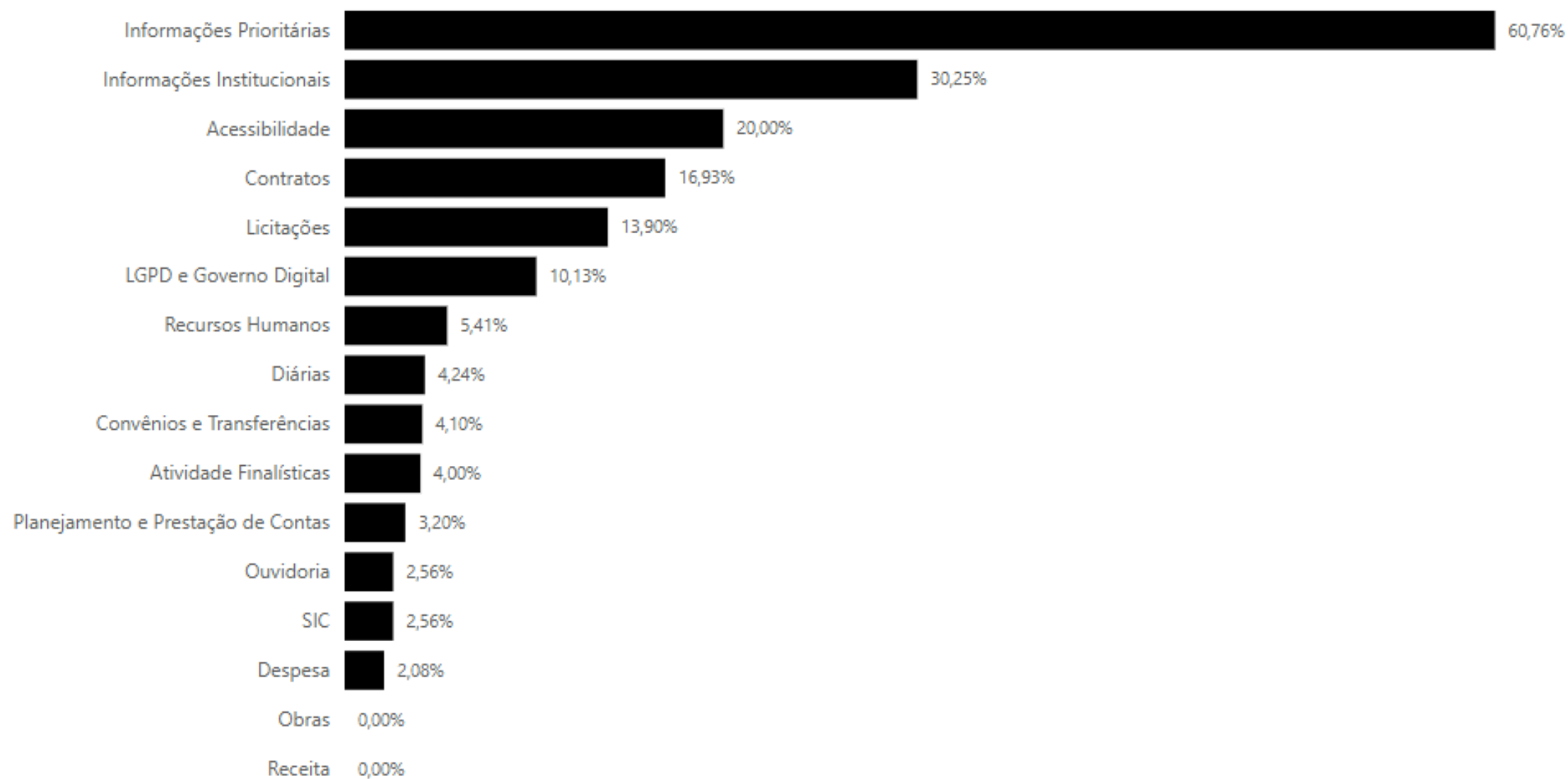


Panorama da transparência

► Resultados por dimensão - estatais



► Dimensões - Estadais



Parte 02

Como funciona?

Etapas do PNTP



1ª Etapa - Autoavaliação 20/04 a 29/05

Instância: Órgãos e entidades jurisdicionadas do TCE-PI

Responsáveis: Controladores internos



2ª Etapa - Validação 01/06 a 10/08

Instância: Tribunal de Contas

Responsáveis: Auditores de Controle Externo e equipe de apoio



3ª Etapa - Revisão 31/08 a 09/10

Instância: Atricon

Responsáveis: Auditores de Controle Externo de todo o Brasil

A avaliação

- ▶ **Dimensões** Exemplo: Diárias (Dimensão nº 7)
- ▶ **Critérios** Exemplo: critério 7.1 - dados gerais das diárias concedidas
 - ▶ **Itens de verificação:**
 - ▶ **Disponibilidade** - Nome, cargo ou função, valor recebido, número de diárias, período e motivo do afastamento e local de destino
 - ▶ **Atualidade** - 30 dias a contas da data em que for realizada a consulta
 - ▶ **Série histórica** - 3 exercícios anteriores (2025, 2024 e 2023)
 - ▶ **Gravação de relatório** - Exportação em formato editável (como regra)
 - ▶ **Filtro de pesquisa** - no mínimo, filtrar por nome, mês e ano

A avaliação

► Pesos na avaliação

► DIMENSÕES

► CRITÉRIOS

► ESSENCIAL (2) → Selo!

► OBRIGATÓRIO (1, 5)

► RECOMENDADO (1)

► ITENS DE VERIFICAÇÃO

DISPONIBILIDADE 30%

ATUALIDADE 30%

SÉRIE HISTÓRICA 20%

GRAVAÇÃO DE RELATÓRIOS 10%

FILTRO DE PESQUISA 10%

Quantidade



Parte 02

Novidades

Novidades para o ciclo 2026

► Novidades metodológicas do Programa

- a) Criação de novos usuários – Conta Atricon
- b) Redução de índices entre a validação e garantia da qualidade – possibilidade, como forma de garantir disponibilidade e atualidade de itens de transparência
- c) Revogação de selo de transparência após divulgação dos resultados no Radar:
 - Procedimento fiscalizatório regularmente instaurado e;
 - Constatação de descumprimentos reiterados e substanciais dos critérios estabelecidos no PNTP
- d) Oportunização obrigatória de manifestação às UGs nos casos de perda ou redução de selo, **exceto** nos casos em que a equipe de validação detectar indícios de dolo ou erro grosseiro no preenchimento da avaliação (autoavaliação feita sem zelo)
- e) A legitimidade para realizar autoavaliação do portal da UG é exclusiva de servidores (controladores internos), sendo vedada o acesso de consultores e/ou prestadores de serviço no sistema oficial (Avalia).

Novidades para o ciclo 2026

- ▶ **FIM DO USO DO CTRL+F COMO PARÂMETRO** → substituído por lógica de **filtro estruturado**

Dispensa de filtro quando:

- Dados estão **em uma única tela**
- Organização permite localização imediata

Reforço do conceito de:

Transparência útil (não apenas formal)

Impacto prático:

- Avaliação passa a considerar **usabilidade real da informação**
- Reduz “cumprimento artificial” de critérios

Novidades para o ciclo 2026

► APLICAÇÃO DE FILTROS MÍNIMOS EM DIMENSÕES ESPECÍFICAS:

- Receita
- Despesa
- Diárias
- Convênios
- Licitações
- Contratos

Objetivo:

Garantir capacidade real de análise dos dados

Impacto:

Portais com lista “bruta” → tendem a perder pontuação

Novidades para o ciclo 2026

- ▶ **Informação expressa de que a declaração de não ocorrência supre alguns dos itens de verificação aplicáveis**
 - Importante: Quando houver a declaração de inexistência da informação, será considerada atendida a DISPONIBILIDADE, o FILTRO DE PESQUISA E GRAVAÇÃO DE RELATÓRIOS (caso seja um item de verificação exigido).
 - Quanto à ATUALIDADE e à SÉRIE HISTÓRICA, deve-se observar as informações contidas na declaração.

Novidades para o ciclo 2026

► Data de atualização da página:

- *Destaca-se que as atualizações automáticas de páginas (datas geradas pelo sistema do portal sempre que o usuário acessa ou há carregamento de página (stamp automático) – não devem ser consideradas para avaliação da atualidade da informação, pois não se trata de atualização de conteúdo.*

Novidades para o ciclo 2026

► CONSIDERAR O PDF pesquisável ACEITÁVEL(em critérios específicos)

- Listas de pessoal
- Atas
- Pautas
- Informações institucionais

Impacto:

Reduz reprovação por formalismo técnico

Novidades para o ciclo 2026

► REFORÇO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (CRITÉRIO 2.1)

Nova exigência:

Não basta organograma

Agora deve conter:

- Norma que institui/altera a estrutura
- Organograma claro
- Data de atualização

Impacto:

Integra transparência com base legal

Novidades para o ciclo 2026

► RECEITA E DESPESA: MAIS DETALHAMENTO

Receita (3.1 e 3.2):

Inclusão de:

- Valores de duodécimos (para poderes/autônomos)
- Código + **descrição por extenso**

Despesa (4.3):

Exigência explícita de:

- Valor do empenho
- Credor
- Objeto

Classificação:

Critério 4.3 → de peso “obrigatório” para “**essencial**”

Novidades para o ciclo 2026

► CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS (REESCRITA COMPLETA)

Critérios 5.1, 5.2 e 5.3:

Agora já trazem no enunciado o conteúdo mínimo!

Inclui:

- | | | |
|----------------|-----|--|
| ▪ Número | 5.1 | Divulga as transferências <u>recebidas</u> a partir da celebração de |
| ▪ Objeto | | convênios/acordos com indicação, no mínimo, do número/ano do |
| ▪ Vigência | | convênio/termo ou ajuste, do valor total previsto dos recursos envolvidos, |
| ▪ Valores | | do valor recebido, do objeto, da vigência, da origem (órgão |
| ▪ Inteiro teor | | repassador/concedente) e o inteiro teor do instrumento de |
| | | convênio/transferência? |

Impacto:

Evita interpretação subjetiva na avaliação

Novidades para o ciclo 2026

► RECURSOS HUMANOS: REESTRUTURAÇÃO

Desmembramento:

- 6.2 → remuneração individual
- 6.3 → tabela remuneratória

Novo padrão:

Dados em **tabela HTML estruturada**

Impacto:

Facilita análise automatizada e auditoria

Novidades para o ciclo 2026

► LICITAÇÕES: ENDURECIMENTO

Critério 8.1:

Retirada do “preferencialmente”

Agora:

Tabela estruturada é **exigência prática**

Critério 8.5:

Esclarecimento sobre:

Atas de adesão (caronas)

Novidades para o ciclo 2026

▶ EMENDAS PARLAMENTARES: GRANDE MUDANÇA

Mudanças estruturais:

- Aumento de peso da dimensão
- Critérios passam a ser de peso “obrigatório”

Nova estrutura:

- 17.1 → Emendas federais
- 17.2 → Emendas estaduais/municipais
- 17.3 → Execução de **todas** as emendas

Base legal:

- STF (ADPF 854)
- Atricon 01/2025

17.1 Identifica as emendas parlamentares federais recebidas, contendo informações sobre a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda, a autoria, o valor previsto e realizado, o objeto e função de governo?

17.2 Identifica as emendas parlamentares estaduais e municipais, contendo informações sobre a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda, a autoria, o valor previsto e realizado, o objeto e função de governo?

17.3 Demonstra a execução orçamentária e financeira oriunda das emendas parlamentares recebidas e próprias?

Impacto:

Uma das dimensões mais críticas do ciclo 2026

Novidades para o ciclo 2026

► RENÚNCIA DE RECEITA: MUDANÇA LEGAL

Critérios 16.1 e 16.2:

De peso “recomendado” → peso “obrigatório”

Base:

LC 224/2025 (alteração da LRF)

Exigência:

Divulgação detalhada:

- Benefícios
- Fundamentação
- Valores previstos e realizados

Novidades para o ciclo 2026

► NOVOS CRITÉRIOS (2026)

Inclusões:

Saúde:

Conselho de Saúde (peso - **recomendado**)

Educação:

Conselho do Fundeb (peso - **obrigatório**)

Assistência Social:

Conselho de Assistência (peso - **recomendado**)

Impacto:

Ampliação do foco em **controle social**

Novidades para o ciclo 2026

Remoção das entidades da lista abaixo (em vermelho)

Nome da entidade	Município	UF	Natureza jurídica
Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste	Brasília	DF	Consórcio (Direito Público)
Empresa Teresinense de Processamento de Dados (PRODATER)	Teresina	PI	Empresa Pública
Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano (ETURB)	Teresina	PI	Empresa Pública
Água e Esgotos do Piauí S.A (AGESPISA)	Teresina	PI	Sociedade de Economia Mista
Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí	Teresina	PI	Sociedade de Economia Mista
Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí	Luís Correia	PI	Sociedade de Economia Mista
Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-PI	Parnaíba	PI	Sociedade de Economia Mista
Companhia de Gás do Piauí (GASPIISA)	Teresina	PI	Sociedade de Economia Mista
Companhia Metropolitana de Transporte Público (CMTPI)	Teresina	PI	Sociedade de Economia Mista
Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A	Teresina	PI	Sociedade de Economia Mista
Piauí Instituto de Tecnologia S.A	Teresina	PI	Sociedade de Economia Mista
Piauí Link S.A	Teresina	PI	Sociedade de Economia Mista
Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S/A (EMGERPI)	Teresina	PI	Empresa Pública

Parte 04

Interações na avaliação

Oportunidade para manifestação após encerramento da validação

► Art. 6º, parágrafo único, da IN TCE-PI 01/2025:

Os responsáveis pela ação do inciso I (autoavaliação) [...] poderão ser demandados para sanar dúvidas ou corrigir falhas na transparência no processo de validação da autoavaliação realizada, conforme metodologia definida no planejamento da fiscalização.

- Envio de aviso via Documentação Web
- Envio de e-mail
- Prazo de **5 dias corridos a contar do dia útil posterior ao recebimento**
- Fundamentação necessária para revisão de item de transparência

Sites inseguros e bloqueados

► Art. 10 da IN TCE-PI 01/2025:

Art. 10 Em caso de bloqueio de acesso a sítio oficial ou portal da transparência de jurisdicionado devido a configurações de infraestrutura da rede organizacional deste Tribunal, os avaliadores deverão observar o procedimento a seguir:

I - realizar diligência junto à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal para identificar o motivo do bloqueio;

II - solicitar exceção de segurança para obter acesso à página e realizar a avaliação normalmente;

III - Em caso de negativa formal da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, oportunizar ao avaliado, em prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a apresentação de solução técnica que resolva ou mitigue o(s) risco(s) de segurança apontado(s);

IV - continuando a situação de impossibilidade de acesso,

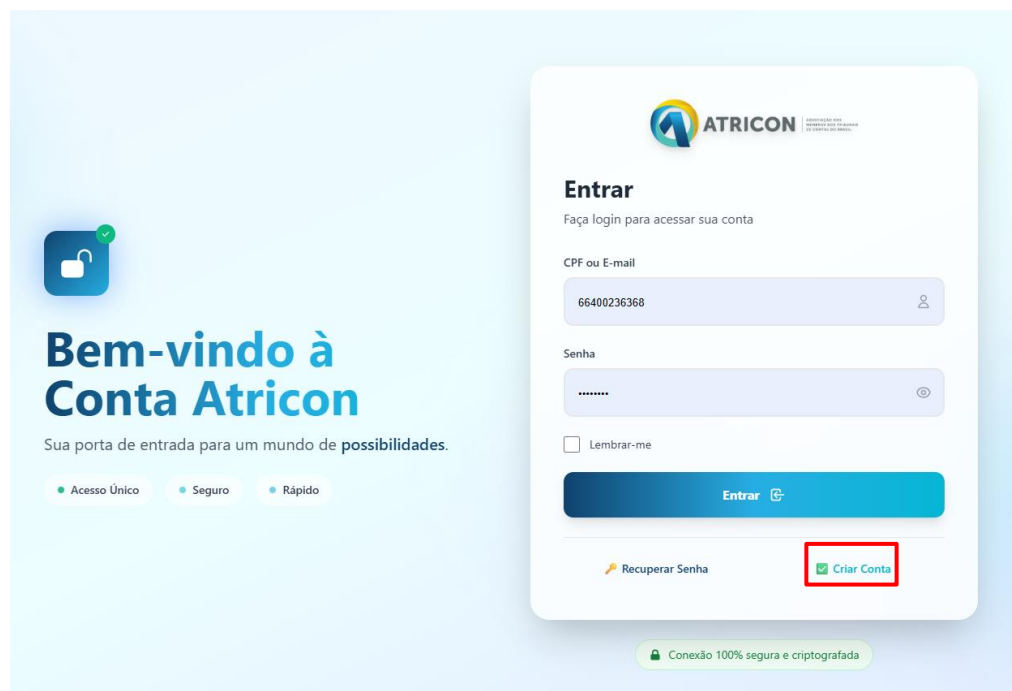
Parte 05

Sistema avalia

CRIAÇÃO DE CONTA

1º Passo:

Se cadastrar em conta.atron.org.br

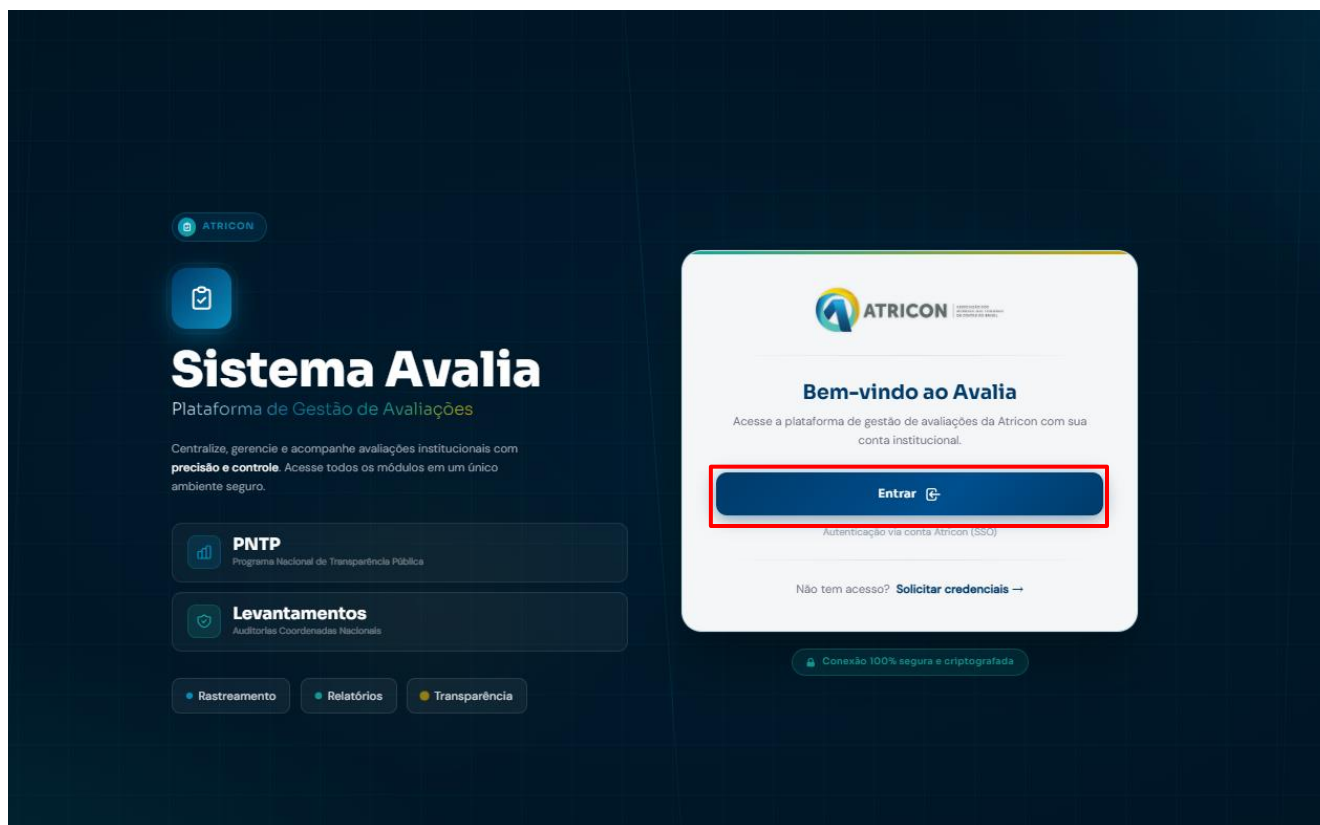


OBS: Mesmo quem já tinha conta no
acesso antigo deve se cadastrar (unificação de plataforma)

Sistema avalia

Utilização do Sistema Avalia:

- <https://avalia.atricon.org.br>



Sistema avalia



Selecione a entidade que será avaliada para iniciar o processo.

Entidade avaliada

Selecione

🕒 Iniciar avaliação

Parte 06

Material de apoio

Material de Apoio

- ▶ <https://www.tcepi.tc.br/controle-externo/programa-nacional-de-transparencia-publica/>



- Cartilha atualizada para 2026
- Metodologia das análises
- Painéis de Resultados dos ciclos anteriores
- Matrizes em Excel
- Normativos relacionados
- Tutoriais (inclusive de cadastro no sistema)

Dúvidas



npdcex@tcepi.tc.br



GRUPO AVISOS
WHATSAPP



OBRIGADO !

SECEX

SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

Luis Batista de Sousa Júnior

NPDCEX

Leonardo Santana Pereira

Mazerine Henrique Cruz Lima

Yuri Cavalcante de Araújo

Tércio Gomes Rabelo

